



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 131

Ivaiporã, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2017

PORTARIA nº 12/2017

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito ao **SERVIDOR JAIME MARCELO VICENTINO**, consistente de 30 (Trinta) dias iniciando-se o período de gozo em 13/04/2017 a 12/05/2017, relativas ao período aquisitivo de 03/03/2015 a 03/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 12 de abril de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 131

Ivaiporã, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2017

PORTARIA nº 14/2017

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA TALITA DE CÁSSIA BALSANELI, consistente de 15 (Quinze) dias iniciando-se o período de gozo em 17/04/2017 a 02/05/2017, relativas ao período aquisitivo de 07/03/2016 A 07/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 13 de Abril de 2017

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 131

Ivaiporã, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2017

PORTARIA 13/2017

SÚMULA: Exonera servidora a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora VIVIA REGINA V ESPADAS DA SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA do quadro de Pessoal do SETOR DO CAPS.

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito a demissionária.

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta Portaria tem sua vigência a contar do dia 10 de Abril de 2017; ficando a contar desta data declarada a vacância do cargo de Enfermeira do quadro de pessoal do CAPS.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, vigorando esta portaria a contar de 10/04/2017.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos dez dias de abril de dois mil e dezessete.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS – 22ª RS